



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e  
do Adolescente de Socorro**  
Estado de São Paulo

Socorro, 07 de novembro de 2023.

**Ofício nº 78/2023**

**Referente: Resposta ao Ofício 627/2023 - análise do Projeto de Lei 121/2023**

O Conselho Municipal dos Direitos do Adolescente de Socorro- CMDCA, em nome de sua Presidente Dolores França de Freitas, declara que é FAVORÁVEL ao projeto de lei 121/2023 do senhor Thiago Bittencourt Balderi, visto que esse Conselho visa garantir os direitos, e a melhoria da qualidade de vida e superação da violação de direitos cometida contra as crianças e adolescentes.

Desde já agradecemos e aproveitamos para reiterar os votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

  
**DOLORES FRANÇA DE FREITAS**  
Presidente do CMDCA de Socorro

Ilmo. Sr.  
**Airton Benedito Domingues de Souza**  
Presidente da Câmara Municipal